



**PORTARIA GP N.º 439 / 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o texto consolidado Leis nº 1.782/93 e 2.008/98 - Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipais, c/c o Art. 1º da Lei nº 3.253/2017 e conforme Ofício nº 113/2022 – GP, Processo E-cidade nº de controle 333694/2023 e Convênio de Cessão de Servidores nº 032/2022 – Prefeitura Municipal de Maceió – AL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** a Cessão da servidora efetiva **VIVIANE JATOBÁ PIMENTEL**, portadora de matrícula nº 10748-6 e CPF: 035.521.094-04, Enfermeira, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo deste Município, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Maceió, em consonância com o Convênio nº 32/2022 – publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na Edição do dia 08 de novembro de 2022;

**Art. 2º** O CEDENTE se obriga a arcar com a remuneração, incluindo a parte patronal e os encargos previdenciários, fazendo as devidas retenções e recolhimentos e enviará o demonstrativo dos valores a serem restituídos pelo CESSIONÁRIO, cabendo, também a este realizar o mesmo procedimento para ressarcimento. O CESSIONÁRIO deverá reembolsar as despesas realizadas pelo cedente, quando o (a) servidor (a) optar pela remuneração do cargo efetivo em conformidade com o disposto no Convênio de Cessão de Servidores nº 032/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na Edição do dia 08 de novembro de 2022;

**Art. 3º** O prazo da cessão é 1 (um) ano, prorrogável por igual e sucessivo período, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira do citado Convênio;

**Art. 4º** Esta Portaria vigorará na data de sua publicação e retroagirá seus efeitos a data de publicação do Convênio supracitado, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió na edição do dia 08 de novembro de 2022.

Arapiraca, 18 de abril de 2023.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos